



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria - Secretaria de Gestão de Pessoas Nº 44 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0007390-77.2024.6.02.8000 e os termos da Portaria Presidência Nº 365/2024 TRE-AL/PRE/GPRES publicada no DJE-AL de 27/08/2024, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao Servidor IGOR DE ARAUJO FALCÃO, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro Permanente deste Tribunal, da Classe “C”, Padrão 11, para a Classe “C”, Padrão 12, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 25 de agosto de 2025.

**KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA**

Secretária de Gestão de Pessoas

Em 16 de outubro de 2025.